Icapuí
Gestão
Feliz Cidade 1997 · 2000

LEI Nº 253/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CAJUAIS, UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I :

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação de Moradores de Cajuais, Registrada no Cartório Alexandre Gondim Livro A Nº 2 sob nº 160, fundada em 07 de setembro de 1995.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 04 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Icapuí
Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro
Fone (088) 432 1241 - Fonefax (088) 432 1200
CGC 10.393.593/0001-57 • CGF 06.920.296-6